

Data do Pedido: 04/08/2023

Data Limite para Entrega de Proposta: 09/08/2023

Projeto: 1906 - SEST POÇO II

Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Coordenador: JOAO PAULO LIMA SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1906 - SEST POÇO II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MOBILIÁRIO EM GERAL Detalhe do Material/Serviço:	SUporte para TV SOLICITAMOS UM PEDESTAL PARA TV DE 32 A 75 SUPORTE VIDEOCONFERÊNCIA COM RODÍZIOS AVA1500-60-1P NB - REF: AVA1500-60-1P COMPATIBILIDADE -TVS LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED DE 32" A 75" -TVS DEVEM TER PESO ATÉ 45KG -COMPATÍVEL COM TVS QUE TENHAM O PADRÃO DE FIXAÇÃO VESA 200X100, 200X200, 300X300, 300X200, 400X200, 400X300, 400X400, 600X200 OU 600X400 MM (HXP), NORMALMENTE ENCONTRADO EM TELEVISORES DE 32 A 65". -PEDESTAL DE CHÃO PARA TV. -BANDEJA DE APOIO PARA DVD PLAYER, BLU-RAY, NOTEBOOK. -BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM / EQUIPAMENTOS POLICOM. -DESENVOLVIDO COM MATERIAIS FORTES E RESISTENTES. FUNÇÕES -AJUSTE DE ALTURA DA TV. -AJUSTE DE ALTURA DA WEBCAM. -AJUSTE DE ALTURA DA BANDEJA PARA NOTEBOOK. -PASSAGEM INTERNA PARA FIAÇÃO. -LIVRE REGULAGEM DE ALTURA DA BANDEJA. -RODÍZIOS PARA MOVIMENTAR O PEDESTAL SOBRE SUPERFÍCIES PLANAS. CAPACIDADE DE CARGA -CARGA MÁXIMA DO SUPORTE PARA TV: ATÉ 45 KG. -CARGA MÁXIMA SOBRE A BANDEJA INFERIOR: ATÉ 5 KG. -CARGA MÁXIMA SOBRE A BANDEJA SUPERIOR: ATÉ 5 KG. ALTURA (MEDIDA DO CHÃO AO CENTRO DA BASE DE MONITOR): -ALTURA MÍNIMA: 1100 MM. -ALTURA MÁXIMA: 1500 MM. * INTERVALOS DE REGULAGEM DE ALTURA A CADA 50 MM. OS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR TRAVA PARA QUE O PEDESTAL SEJA FREADO, EVITANDO ASSIM MOVIMENTAÇÕES INDESEJADAS.	UNIDADE	1,00

Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV/UFAL, , MACEIO, CIDADE UNI, AL

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.